EDITAL N° 24/2018 VAGA REMANESCENTE PARA MONITORIA DIDÁTICA

Centro de Referência de Jaciara do IFMT Câmpus São Vicente

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente torna público o processo de seleção de monitor para atuarem no IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo ensino aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento desenvolvido nos cursos do IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor o espírito de inciativa, liderança e estudo em grupo.

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para 1 **(UMA)** vaga de monitoria didática com bolsa para área de física – 1º Ano do curso **Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio** do Campus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara.

2.1.1. Vagas para monitoria remunerada:

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos	Função	Forma de seleção	Vagas
Física	Thiago de Andrade de Toledo	Aluno matriculado no 1° ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 1° ano	Prova escrita e Entrevista	1
TOTAL DE VAGAS					**1**

3. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

3.1. Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma bolsa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias**.

3.2. A bolsa terá vigência a partir de **02 de julho** até **20 de dezembro** de 2018;

3.3. No caso de desistência do bolsista, o professor-orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara, um comunicado de desistência da bolsa, o relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno;

3.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

3.5. A bolsa de Monitoria Didática, como atividade de ensino, não é acumulável com bolsa de pesquisa e extensão, financiada com recursos do IFMT.

Câmpus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara - Rua Jurucê, nº 1241, Centro, Jaciara – MT, CEP: 78820-000
Fone: (65) 3341-2185. E-mail: secretarianjc@svc.ifmt.edu.br

3.6. De acordo com a Resolução n. 095, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT (CONSUP). Art. 27, é permitido o acúmulo de bolsas de diferentes fontes orçamentárias. **Os auxílios concedidos pelos editais 15, 16, 17 e 18 de 2018 (alimentação, permanência, transporte e moradia) e 21 (monitorias didáticas) provêm de mesma fonte orçamentária, logo, não há possibilidades de acúmulo**. Assim sendo, **OS DISCENTES SELECIONADOS NOS EDITAIS SUPRACITADOS NÃO PODERÃO CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA DIDÁTICA PARA ÁREA DE FÍSICA**.

3.7. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes das Áreas do Conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos do IFMT Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara, obedecendo aos critérios estipulados na tabela do subitem 2.1.1.

4.2. As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Referência de Jaciara, nos dias **20/06 a 22/06/2018,** nos horários de funcionamentos, **conforme a ficha de inscrição no anexo I;**

4.3. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site e mural do IFMT Campus São Vicente Centro de referência de Jaciara no dia **26/06/2018** e o definitivo no dia **28/06/2018.**

4.4. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site e na secretaria escolar do Centro de Referência de Jaciara.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com a área do conhecimento e o local.

5.2. Para a seleção dos monitores didáticos, os servidores da área de conhecimento farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;

5.3. O estudante deverá se candidatar apenas para uma Área de Conhecimento;

5.4. O estudante selecionado deverá entregar, na data estipulada, os seguintes documentos: **RG, CPF, Cópia do cartão da conta- corrente ou contrato de conta bancária e assinar um Termo de Compromisso**, podendo ser desclassificado devido ausência desta documentação. Ver regulamento de assistência estudantil.

6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

6.1. O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e as demais horas de estudo e planejamento;

6.2. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, até o quinto dia útil do mês, com a ciência do docente orientador;

6.3. Organizar lista de presença dos alunos presentes em cada encontro, repassando-a ao professor-orientador;

6.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

Câmpus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara - Rua Jurucê, nº 1241, Centro, Jaciara – MT, CEP: 78820-000
Fone: (65) 3341-2185. E-mail: secretarianjc@svc.ifmt.edu.br

6.5. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria;

6.6. Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador da Área de Conhecimento;

6.7. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
6.8. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara.

7. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR – ORIENTADOR

7.1. Coordenar a editoração, aplicação e correção das avaliações, além de divulgar à comunidade o resultado;

7.2. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos;

7.3 Receber os relatórios de atividades desenvolvidas mensais e listas de presença, encaminhando-os até o quinto dia útil do mês ao Departamento de Ensino.

7.4 Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e orientação educacional;

7.5 Estimular a prática de estudo em grupo;

7.6 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;

7.7 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido ao Departamento de Ensino, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar;

8.2. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento;

8.3. Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com a forma mencionada no item 8.1 deste Edital;

8.4. O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.

Câmpus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara - Rua Jurucê, nº 1241, Centro, Jaciara – MT, CEP: 78820-000
Fone: (65) 3341-2185. E-mail: secretarianjc@svc.ifmt.edu.br

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital para Monitoria Didática	20/06/2018
Período de inscrição dos candidatos	20/06 a 22/06/2018
Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção.	22/06/2018
Período de seleção dos candidatos.	25/06 e 26/06/2018
Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos.	26/06/2018
Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar.	27/06/2018
Publicação do resultado final da seleção de monitores didáticos.	28/06/2018
Entrega dos documentos (**RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária e nada consta**)	29/06/2018
Início da Monitoria Didática	02/07/2018

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará o disposto na organização didática do IFMT.

10.2. Casos não previstos neste edital serão julgados pelo servidor da Área do Conhecimento, pelo chefe do Departamento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara e pela Direção de Ensino.

11.3. Caso haja interesse de alunos e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente pode aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do Edital.

Vila de São Vicente - MT, 20 de junho de 2018.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel
Diretor-Geral
Port. nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Câmpus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara - Rua Jurucê, nº 1241, Centro, Jaciara – MT, CEP: 78820-000
Fone: (65) 3341-2185. E-mail: secretarianjc@svc.ifmt.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 24/2018 – Monitoria Didática Centro de Referência de Jaciara – IFMT

FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE MONITORIA DIDÁTICA – Área Física

Nome					
Data de nascimento	/ /	RG		CPF	
Curso					
Nº de Matrícula				Série/semestre	
CANDIDATO A MONITORIA DIDÁTICA – Área Física					

_____
Assinatura do Candidato

Câmpus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara - Rua Jurucê, nº 1241, Centro, Jaciara – MT, CEP: 78820-000
Fone: (65) 3341-2185. E-mail: secretarianjc@svc.ifmt.edu.br